



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0006/05
PROCESSO

Nº 0358/05
Nº 0834/05

“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura, relativas ao exercício de 2003”.

O Vereador Acir dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2003, constantes do **Processo TC – 02.989/026/03**, emitido pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que se manifestou favorável a aprovação das mesmas.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 13 de dezembro de 2005.

Acir dos Santos
Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Legislativo